



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 02 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº670 Ticket: 67000

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

II) Secretaria de Administração

Contrato nº 022/2016
Partes: Município de Albertina
Daniela Bergamin de Pádua
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como Assistente Social.
Prazo: 01/06/2016 a 30/11/2016.
Valor R\$ 1.980,17
Dotação: 02.05.01.08.244.5044.4.069.3190.0400-386 fonte 100
Data: 01/06/2016.

Contrato nº 023/2016
Partes: Município de Albertina
Siomar Carrer
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como Agente Administrativo III.
Prazo: 01/06/2016 a 30/11/2016.
Valor R\$ 1.814,88
Dotação: 02.02.01.04.122.5014.4.010.3190.0400-055 fonte 100
Data: 01/06/2016.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: João Aparecido Parmezani - ME
CNPJ/CPF: 71.364.103/0001-89
Endereço: Praça José Inácio Diniz, 160 - Centro
Registro na VISA: 5.5.002/2005
Data de Expedição: 01/06/2016
Data de Validade: 01/06/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de junho de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Marcio Roberto Facanali - ME
CNPJ/CPF: 20.822.144/0001-30
Endereço: Praça José Inácio Diniz, 110 - Centro
Registro na VISA: 5.5.001/2005
Data de Expedição: 01/06/2016
Data de Validade: 01/06/2017
Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de junho de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº00046 /2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº00005/2016. A PMA/MG torna público que realizará Tomada de Preços, Menor Preço Global, para Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparada especializada em obras e serviço de engenharia para execução da troca do telhado do prédio principal do Velório Municipal. O Edital está disponível, a partir do dia 01/06/2016, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h45min. do dia 20/06/2016. Certame: às 09h00 do dia 20/06/2016, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4479/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ALZIRO RAFAEL, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo 04/09/2014 a 03/09/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 01 de Junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4480/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo 07/01/2015 a 06/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 01 de Junho de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 02 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº670 Ticket: 67000

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4481/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CAMILA MOREIRA FADINI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo 06/01/2015 a 05/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 01 de Junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4482/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CELSO MARCELINO, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 01 de Junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4483/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 01 de Junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4484/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) REGINA CELIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo 08/09/2014 a 07/09/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 01 de Junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.485, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais; CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010; RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora ANA PAULA MOREIRA CONESA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, nas datas de 02 e 03 de junho de 2016.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de AGENTE ADMINISTRATIVO II, desempenhando suas funções normalmente na data de 22 de junho de 2016.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, ampliará os 02 (dois) dias trabalhados nas datas de 20 e 21 de junho de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
